

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Bloco de Esquerda teve conhecimento que o processo de descongelamento das carreiras dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica não está a ser feito corretamente por várias instituições do SNS. Várias instituições não estão a permitir o descongelamento e a progressão de carreira aos TSDT em Contrato Individual de Trabalho. Esta interpretação não é legítima nem aceitável, pelo que o Bloco de Esquerda considera que o Governo deve agir, junto de todas as instituições do SNS, de forma a garantir a correta contabilização de todo o tempo de serviço a TSDT em CTFP e em CIT.

Lembramos que no dia 21 de maio de 2018 a então Secretária de Estado da Saúde, Rosa Valente, assinou um Acordo Coletivo de Trabalho com as várias estruturas sindicais representativas dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica. Esse acordo é aplicável a todos os trabalhadores destas carreiras com vínculo de emprego pública e sucede a um outro acordo, assinado no início de maio de 2018, onde se procede à harmonização dos contratos individuais de trabalho e dos contratos de trabalho em funções públicas.

Não se compreende, por isso, que atualmente ainda existam instituições do SNS que ao arrepio do Orçamento do Estado para 2018 e ao arrepio dos acordos de harmonização das condições aplicáveis aos CTFP e aos CIT, continuam a não permitir a progressão dos TSDT em Contrato Individual de Trabalho.

Esta situação representa uma discriminação de tratamento entre profissionais com contrato de trabalho em funções públicas e profissionais com contrato individual de trabalho. Representa ainda um desrespeito pelas normas dos acordos firmados entre as organizações sindicais e o Ministério da Saúde.

O acordo em questão previa que os trabalhadores com CIT passariam a ter um horário de trabalho de 35 horas e estariam também inseridos em carreiras gerais, nas quais poderiam progredir nos mesmos moldes que os trabalhadores com CTFP, contabilizando todo o tempo de serviço prestado até então. O ACT em questão estabelece ainda que o trabalho suplementar e o

trabalho noturno sejam pagos de acordo com as regras estabelecidas para os trabalhadores com vínculo de emprego público no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

Porém, várias são as queixas que nos fazem chegar os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica com CIT sobre a não aplicação do acordo de progressão da carreira, existindo assim uma clara discriminação e um não cumprimento do acordo feito com os sindicatos. O acordo coletivo está a ser desrespeitado e sabemos que já foram endereçadas queixas às organizações sindicais que assinaram o acordo.

Esta situação é inaceitável pois não só não está a aplicar corretamente a progressão de carreira, como também não está a contabilizar nenhum ponto por tempo de serviço aos trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho. Tal não é aceitável, pelo que o Governo deve intervir, no sentido de repor a justiça e fazer valer Acordo Coletivo de Trabalho.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta situação?
2. Que medidas tomará o Governo para fazer com que se seja cumprido o ACT e reposta a justiça para os trabalhadores com CIT?
3. Diligenciará para que a ACSS faça publicar e circular junto das instituições do SNS uma diretiva para a correta contagem do tempo de serviço a todos os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica?

Palácio de São Bento, 2 de novembro de 2018

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)